



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2025

Concede a Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti” às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I – Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

a) Angela Maria Nunes.

II – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Milena Bianchi Perini.

III – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Maju Barcelos Pereira.

IV – Vereador Caio Ferraz Ramos:

a) Carlos Gil Monteiro da Silva.

V – Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

a) Judite Apolonia Adame.

VI – Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):

a) Arlene Campos.

VII – Vereador Evelson Lima Miranda:

a) Nivaldo da Cruz Santos.

VIII – Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

a) Victor Roque Pancieri.

IX – Vereador Jaguará Machado Feu:



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

a) Enildo Barcelos Passos Junior.

X – Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

a) Isabel Christina Cosseti.

XI – Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

a) Rosineia Bergamaschi.

XII – Vereador Juarez Santo Donatelli:

a) Norma Astrea Nunes Grunewald.

XIII – Vereadora Kelley Bonicenha:

a) Valeria Vieira dos Santos.

XIV – Vereadora Pâmela Goncalves Maia:

a) Sirlâne Aparecida Cupertino.

XV – Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):

a) Samuel Roni.

XVI – Vereador Ronald Passos Pereira:

a) Zilá Maria Sabaini.

XVII – Vereador Roque Chile de Souza:

a) Ana Maria Sousa dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

